



PORTARIA Nº 358/2019

“Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Professora Municipal **Elisângela Ecker Defante**, Matrícula nº 3003-1, da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEF Érico Veríssimo, a contar de 26 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 26 de junho de 2019.

Chapada-RS, 23 de julho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração